

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 94k73mtp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Moção de aplausos nº 114/2023 Protocolo nº 2080/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais da casa "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Dep. Nininho, expressa seus mais efusivos aplausos para EDVAN OLÁDIO –pela elaboração voluntária do Projeto Arquitetônico, do Prédio da Defensoria Pública - Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, e que servirá como projeto piloto para todos os núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de "MOÇÃO DE APLAUSO", para parabenizar à **Força Tarefa Voluntária de Engenheiros, Arquitetos e Técnicos para elaboração de todos os Projetos do Prédio da Defensoria Pública - Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, e que servirá como projeto piloto para todos os núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**

A Defensoria Pública possui a função essencial à justiça de prestar assistência jurídica integral e gratuita para as pessoas carentes de recursos financeiros, assim como de promover os direitos humanos. A expressão assistência jurídica é mais ampla que a expressão assistência judicial, justamente porque não está limitada a atuações processuais (artigo 134 da Constituição Federal). O trabalho realizado por esse importante órgão pode se dar de forma individual ou coletiva.

A demanda da Defensoria Pública tem crescido diariamente, recebendo novas funções para atender a população. Com o crescimento da demanda, a estrutura física precisa comportar o número alto de atendimentos, para garantir melhor atenção à toda sociedade luverdense.



Conforme a Lei Municipal nº 3.015, de 18 de dezembro de 2019, o município de Lucas do Rio Verde realizou a doação do imóvel denominado lote 3T, da quadra 999, com área de 2.500 m² à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, marcando a entrada da Defensoria Pública na Cidade Jurídica do município, localizada no Espaço do Cidadão, onde a população também tem acesso ao Fórum da Comarca, o Fórum Trabalhista, e o Ministério Público. A Cidade Jurídica é um projeto que proporciona ao cidadão praticidade e maior acessibilidade, pois concentra os órgãos, entidades e instituições jurídicas em uma mesma região.

Com o imóvel assegurado, o próximo passo seria a elaboração do projeto arquitetônico da construção da nova sede, passo esse que foi dado com excelência por meio dos engenheiros, arquitetos e técnicos, que não pouparam esforços e capacidade técnica para dispor tempo e profissionalismo para elaboração de mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em projetos.

Os projetos serão doados para a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, que dará sequência no cadastramento dos mesmos na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso (Sinfra-MT), e também, serão doados para a Defensoria do Estado, que replicará o projeto arquitetônico em outras sedes, localizadas em outros municípios.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-nos levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de nossos distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2023

Nininho
Deputado Estadual